RESOLUÇÃO DA MESA Nº 09/2007

Considera justificada ausência do Vereador Pedro de Lima à sessão ordinária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado médico expedido em 16 de abril de 2007, anexo ao exemplar de arquivo deste documento, comprobatório de ter o Vereador Pedro de Lima estado sob cuidados médicos à hora da sessão ordinária de 16 de abril de 2007,

R E S O L V E

Artigo Único – Considerar justificada a ausência do Vereador Pedro de Lima à sessão ordinária instalada em 16 de abril de 2007, para efeitos do que dispõe o art. 8.º, da Lei Municipal 1559, de 30 de junho de 2004.

Agudo, 17 de abril de 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Márcio Halberstadt
Secretario